ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 406 **/2025.**
AUTOR: Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho**

Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Ricardo Barbosa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Sr. Ricardo Barbosa, por seus relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba nas áreas da política, da comunicação e da administração pública, com destaque para sua atuação como parlamentar, secretário estadual e atual Presidente da Companhia Docas da Paraíba.

Parágrafo Único. A comenda referida no caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, a Medalha Epitácio Pessoa é concedida a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado da Paraíba. Neste sentido, o presente Projeto de Resolução visa homenagear o jornalista e ex-deputado estadual Ricardo Barbosa, figura de notória relevância no cenário político e administrativo paraibano.

Natural de Campina Grande, Ricardo Barbosa iniciou sua trajetória pública ainda jovem, influenciado pela militância de seus pais, os ex-vereadores Maria Barbosa e Manoel Barbosa. Após anos de persistência e dedicação à vida pública, foi eleito deputado estadual em 2014, sendo reeleito em 2018 com expressiva votação. No exercício do mandato parlamentar, destacou-se pela atuação combativa, apresentação de proposições relevantes e forte presença nos debates sobre o desenvolvimento da Paraíba.

Antes de sua eleição como titular, Ricardo Barbosa ocupou mandatos parlamentares como suplente e exerceu cargos estratégicos na administração estadual, como o de Secretário Executivo de Obras do PAC, período no qual contribuiu de forma significativa para a execução de obras estruturantes em todo o estado.

Após encerrar seu mandato legislativo, assumiu, em 2023, a presidência da Companhia Docas da Paraíba, entidade responsável pela gestão do Porto de Cabedelo, uma das principais portas de entrada para o comércio exterior paraibano. Em sua atual função, tem liderado esforços para a modernização e ampliação da infraestrutura portuária, promovendo o crescimento econômico regional e nacional.

Além de político, Ricardo Barbosa é jornalista de formação e sempre manteve uma atuação coerente com os valores democráticos, sendo reconhecido por seu espírito público, capacidade de articulação e dedicação à causa do desenvolvimento paraibano.

Diante de sua trajetória de perseverança, seu compromisso com o serviço público e sua contribuição efetiva para o progresso da Paraíba, é plenamente justa e meritória a concessão da mais alta comenda desta Casa Legislativa ao Sr. Ricardo Barbosa.

Assim, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

João Pessoa/PB, 07 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

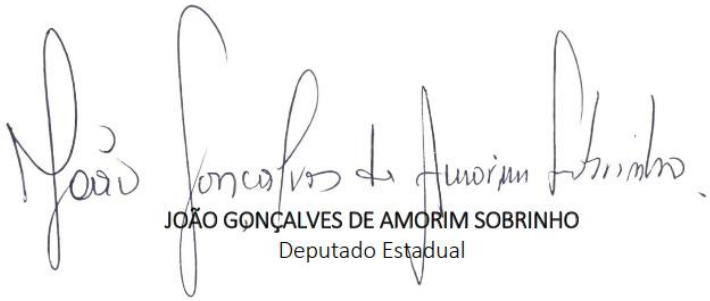

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual